

2) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no Art. 120-A, II c/c o Parágrafo Único, Inciso III, do Ato nº 12/09, pela ausência dos Processos Licitatórios, no montante de R\$ 180.425,30 (cento e oitenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), vencido neste item o Conselheiro Alcides Alcantara;

III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACÓRDÃO Nº 20.600, DE 02/12/2010

Processo nº 050052007-00 – 200810153-00

Origem: Agência Distrital de Monte Dourado do Município de Almeirim

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Patrícia Barge Hage

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, as contas da Agência Distrital de Monte Dourado do Município de Almeirim, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Patrícia Barge Hage, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Tribunal;

II – Expedir em favor da citada Ordenadora o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.562.677,31 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), somente após a comprovação do recolhimento ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, da multa de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), com fundamento no Art. 120-B, Inciso IV do Ato nº 12/09, pela remessa intempestiva do 1º quadrimestre (39 dias), 2º quadrimestre (49 dias) e 3º quadrimestre (133 dias), vencido o Conselheiro Alcides Alcantara, apenas quanto a multa.

ACÓRDÃO Nº 20.611, DE 07/12/2010

Processo nº 0084012002-00 – 200706871-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua

Assunto: Recurso de Revisão (recebido como de Reconsideração), contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 13.908/2005/TCM, referente ao exercício financeiro de 2002

Responsável: Lenice Silva Antunes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Conhecer do presente recurso de revisão como de reconsideração, para no mérito, dar provimento ao mesmo, no sentido de modificar a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 13.908/TCM, de 17/11/2005, agora pela aprovação das contas, com ressalva, do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Lenice Silva Antunes, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Corte, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.004.398,94 (três milhões, quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), somente após a comprovação, no prazo de 15 (quinze) dias, dos valores imputados na decisão, ora reformada, assim discriminados:

1) R\$ 1.737,57 (hum mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Agente ordenador;

2) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de multa, pela não apropriação dos encargos patronais no exercício, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 20.665, DE 16/12/2010

Processo nº 1350022004-00

Origem: Câmara Municipal de Curuá

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Antonio da Conceição Pinho

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Curuá, exercício financeiro de 2004, devendo o Ordenador de Despesa, Sr. Antonio da Conceição Pinho, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), referente ao pagamento de subsídios a maior aos vereadores, bem como a multa de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), referente a entrega intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.693, DE 11/01/2011

Processo nº 640022004-00

Origem: Câmara Municipal de Rondon do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: José dos Reis Silva Filho

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2004, devendo ser expedido em favor do Sr. José dos Reis Silva Filho, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 850.767,36 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.709, DE 13/01/2011

Processo nº 340022004-00

Origem: Câmara Municipal de Inhangapi

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: José Ernandes Brito da Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Inhangapi, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. José Ernandes Brito da Silva, a quem deverá ser concedido Alvará de Quitação, no valor de R\$ 227.340,24 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). A não remessa do Relatório de Gestão Fiscal relativo aos meses de julho e agosto não prejudicam a regularidade das contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.710, DE 13/01/2011

Processo nº 860022006-00

Origem: Câmara Municipal de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Elias Lima Sampaio

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2006, devendo o Sr. Elias Lima Sampaio, recolher aos Cofres do Município, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 948.667,21 (novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), lançada à conta agente ordenador;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.711, DE 13/01/2011

Processo nº 410032003-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Raimundo Faro Bittencourt

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2003, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Raimundo Faro Bittencourt, recolher aos Cofres do Município, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 1.827,09 (hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), lançada à conta agente ordenador;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.712, DE 13/01/2011

Processo nº 410032004-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Maria José de Ribamar Pantoja

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2004, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria José de Ribamar Pantoja, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 512.320,54 (quinhentos e doze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.729, DE 18/01/2011

Processo nº 201013700-00 – 200914772-00

Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Amós Bezerra da Silva – (Prefeito)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: **I** – Negar registro aos Contratos Temporários nºs 009, 011 a 016, 019 a 021, 023 a 025, 027 a 039, 041, 044 a 046, 049, 051 a 053, 056 a 059, 062 a 065, 068, 070, 071, 073 a 076, 078, 079, 081 e 082/2009, datados de 01 de setembro de 2009, celebrados pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa com José de Oliveira Ribeiro e outros, para as funções de Serviços Gerais, Vigia Patrimonial, Operador de Máquinas, Carpinteiro, Motorista, Fiscal de Obras, Professor, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e Técnico de Informática, pelo período de 01/09/2009 a 31/12/2009, uma vez que não foi atendido o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal/88;

II – Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para verificação das despesas decorrentes das contratações.

ACÓRDÃO Nº 20.730 , DE 20/01/2011

Processo nº 642292006-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Adriana Andrade Oliveira

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2006, devendo ser expedido em favor da Sra. Adriana Andrade Oliveira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.038.534,24 (hum milhão, trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.731, DE 20/01/2011

Processo nº 642242006-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Raimundo Amorim de Souza

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2006, devendo ser expedido em favor do Sr. Raimundo Amorim de Souza, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 7.856.627,54 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Unanimidade

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208288

PORTARIA: 0263/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: REGINALDO XAVIER DE SOUZA

Cargo: TEC. CONTROLE EXTERNO

Matrícula Funcional: 500000256

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032122047770000 0101000000 339030 400.00

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208264

PORTARIA: 0183/2011

Objetivo: Participarem de audiência com o Ministro Presidente Benjamin Zymler do TCU e do 2º Encontro Norte Nordeste dos

Tribunais de Contas

Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº

35/79, de 14/03/79.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

67892900/LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
(CONSELHEIRO) / 5.0 diárias (Completa) / de 01/02/2011 a

05/02/2011
500000493/MAURO ANTONIO OLIVEIRA BRANCO (AUXILIAR

ADMINISTRATIVO) / 5.0 diárias (Completa) / de 01/02/2011 a

05/02/2011<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208269

PORTARIA: 0184/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO

Cargo: TEC. CONTROLE EXTERNO

Matrícula Funcional: 69613000

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122012545340000 0101000000 339030 600.00

01032122047770000 0101000000 339039 630.00

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208274

PORTARIA: 0217/2011

Objetivo: Realizarem visita técnica no Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado da Bahia e participarem da Reunião da

ABRACOM.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº

35/79, de 14/03/79.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVADOR/BA - Brasil<br

Servidor(es):

500000387/ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
(CONSELHEIRO) / 4.0 diárias (Completa) / de 15/02/2011 a

18/02/2011
500000511/CLAUDIA CRISTINA BENEVENUTO (ASSESSOE

ESPECIAL I) / 4.0 diárias (Completa) / de 15/02/2011 a

18/02/2011<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208258

PORTARIA: 0166/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: MARIO NEWTON PEPES HERMES

Cargo: CHEFE DE DIVISAO

Matrícula Funcional: 100000023

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122012545340000 0101000000 339033 300.00

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO